

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1 – INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima – Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 – atribuiu ao Colégio de Procuradores a responsabilidade pelo Controle Interno da instituição, auxiliado pela Assessoria de Controle Interno.

O acompanhamento, verificação, controle e fiscalização dos procedimentos pertinentes às receitas, despesas e registros são feitos de forma concomitante, visando identificar de imediato, e na origem, qualquer inconsistência.

2 – RECEITAS

Os recursos utilizados pelo Ministério Público para a sua manutenção no exercício de 2014 originaram-se de duas fontes: os repasses orçamentários feitos pelo Executivo Estadual e os recursos oriundos do FUEMP/RR – Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima.

Os repasses orçamentários, cuja previsão devidamente atualizada era de R\$ 62.610.914,00 (Sessenta e dois milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e quatorze reais), aconteceram em sua totalidade e foram assim distribuídos no decorrer do exercício:

REPASSES 1º SEMESTRE			REPASSES 2º SEMESTRE		
Competência	Dia/Mês/Ano	Valor	Competência	Dia(s)/Mês/Ano	Valor
JANEIRO	21/01/2014	R\$ 4.088.979,26	JULHO	20/07/2014	R\$ 3.652.303,32
	30/01/2014	<u>R\$ 1.128.596,91</u>		01/08/2014	R\$ 782.636,43
		<u>R\$ 5.217.576,17</u>		05/08/2014	R\$ 391.318,22
		08/08/2014		<u>R\$ 391.318,21</u>	
					R\$ 5.217.576,18
FEVEREIRO	20/02/2014	R\$ 3.913.182,13	AGOSTO	20/08/2014	R\$ 3.913.182,12
	28/02/2014	<u>R\$ 1.304.394,04</u>		29/08/2014	R\$ 782.636,42
		<u>R\$ 5.217.576,17</u>		05/09/2014	R\$ 260.878,81
		10/09/2014		<u>R\$ 260.878,82</u>	
					R\$ 5.217.576,17
MARÇO	20/03/2014	R\$ 3.130.545,70	SETEMBRO	19/09/2014	R\$ 3.652.303,32
	28/03/2014	<u>R\$ 2.087.030,47</u>		03/10/2014	R\$ 260.878,80
		<u>R\$ 5.217.576,17</u>		10/10/2014	<u>R\$ 1.304.394,05</u>
					R\$ 5.217.576,17
ABRIL	17/04/2014	R\$ 3.652.303,31	OUTUBRO	20/10/2014	R\$ 2.608.788,08
	30/04/2014	<u>R\$ 1.565.272,86</u>		21/10/2014	R\$ 1.043.515,23
		<u>R\$ 5.217.576,17</u>		10/11/2014	<u>R\$ 1.565.272,85</u>
					R\$ 5.217.576,16
MAIO	20/05/2014	R\$ 5.217.576,17	NOVEMBRO	20/11/2014	R\$ 2.608.788,08
				25/11/2014	R\$ 260.878,81
				28/11/2014	R\$ 260.878,81
				10/12/2014	<u>R\$ 2.087.030,45</u>
					R\$ 5.217.576,15

REPASSES 1º SEMESTRE			REPASSES 2º SEMESTRE		
JUNHO	20/06/2014	R\$ 3.652.303,32	DEZEMBRO	19/12/2014	R\$ 1.960.141,86
	30/06/2014	R\$ 1.565.272,85		30/12/2014	R\$ 3.257.434,29
		<u>R\$ 5.217.576,17</u>			<u>R\$ 5.217.576,15</u>
TOTAL					R\$ 62.610.914,00

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

O FUEMP/RR teve uma previsão orçamentária inicial de R\$ 287.906,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais), tendo acrescido no decorrer do exercício, através de créditos suplementares o montante de R\$ 12.255.244,18 (doze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), totalizando um aporte de recursos de R\$ 12.543.150,18 (doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e dezoito centavos). O total dos recursos à disposição do FUEMP/RR provém das fontes listadas na própria lei que o criou, não tendo acontecido, no decorrer do exercício, nenhum repasse feito pelo Executivo Estadual.

3 – DESPESAS

A despesa total empenhada pelo Ministério Público do Estado de Roraima, identificado como Unidade Gestora 25101, alcançou, em todo o exercício, o valor de R\$ 60.907.510,03 (sessenta milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e dez reais e três centavos), sendo R\$ 60.823.165,10 (sessenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos) com despesas correntes, equivalente a 99,86 % (noventa e nove vírgula oitenta e seis por cento) e R\$ 84.344,93 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), equivalente a 0,14 % (zero vírgula quatorze) com despesas de capital.

Despesas	Empenhadas	%
Despesas Correntes	60.823.165,10	99,86
Despesas de Capital	84.344,93	0,14
Total das Despesas Empenhadas	60.907.510,03	100

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

Do valor destinado às despesas correntes, R\$ 50.373.538,49 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), ou seja, 82,82% (oitenta e dois vírgula oitenta e dois por cento) correspondem a valores empenhados para pagamento de pessoal e encargos, ficando o restante, R\$ 10.449.626,61 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), isto é, 17,18 % (dezessete vírgula dezoito por cento) para pagamento de despesas cujo objetivo foi a manutenção e o desenvolvimento dos trabalhos do órgão.

Despesas	Empenhadas	%
Despesas com Pessoal e Encargos	50.373.538,49	82,82
Despesas de Apoio Administrativo	10.449.626,61	17,18
Despesas Correntes	60.823,165,10	100

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

A determinação de reduzir gastos, primando pela boa aplicação dos recursos demonstrou resultados satisfatórios, já que ao final do exercício o Ministério Público contabilizou uma economia total de R\$ 1.703.403,97 (um milhão, setecentos e três mil, quatrocentos e três reais

e noventa e sete centavos), considerando-se o valor total previsto para suas despesas.

Com a Unidade Gestora 25601 – FUEMP/RR – foram empenhadas despesas no montante de R\$ 2.123.287,73 (dois milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 229.486,27 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) com despesas correntes, 10,81 % (dez vírgula oitenta e um por cento) do total e R\$ 1.893.801,46 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos) com despesas de capital, que implica em 89,19% (oitenta e nove vírgula dezenove por cento) do total.

Despesas	Empenhadas	%
Despesas Correntes	229.486,27	10,81
Despesas de Capital	1.893.801,46	89,19
Total das Despesas Empenhadas	2.123.287,73	100

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

Para a execução de suas despesas foram abertos no decorrer do exercício, 592 (quinhentos e noventa e dois) processos pelo Departamento Administrativo e 1.059 (um mil e cinquenta e nove) processos pelo Departamento de Recursos Humanos, totalizando 1.651 (um mil seiscentos e cinquenta e um) processos, todos seguidos e analisados pelo Controle Interno, não tendo sido detectada nenhuma irregularidade ou ilegalidade que tenham causado qualquer prejuízo ao erário.

4 – DA CONTABILIDADE

O Ministério Público do Estado de Roraima utiliza-se, para registro de todas as suas operações, do programa de contabilidade implantado e gerenciado pelo Executivo Estadual, denominado de FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Este sistema unifica todos os registros dos fatos contábeis do órgão. Assim, ao se emitir uma nota de empenho o próprio sistema executa o seu registro contábil. O mesmo acontecendo quando da liquidação da despesa e do seu pagamento.

Em função do gerenciamento do sistema ser feito pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado e com o objetivo de resguardar a própria segurança das informações contidas no mesmo, não é permitido aos usuários, no caso o Ministério Público, alterar procedimentos de registro ou de consulta de informações, especialmente com relação a emissão dos demonstrativos contábeis. Este fato tem gerado questionamentos por parte de alguns técnicos do Tribunal de Contas do Estado que, ao analisarem nossas contas, demonstram interpretação diferente de como devem ser montados os balanços e demonstrativos criados pela Lei 4.320/64.

Com relação aos saldos das contas ali utilizadas, não foram encontradas divergências na comparação com os registros paralelos, especificamente nas contas referente aos totais das receitas e despesas, saldo bancários, adiantamentos, imobilizado e almoxarifado.

5 – DO ORÇAMENTO

É bom destacar que o orçamento da Instituição apresentou em 2013 um crescimento de 8,15% em relação a 2012, e em 2014, 3,97% em relação a 2013. Das despesas previstas para 2013 foram executadas 80,64%, e em 2014, 77,92%, conforme demonstram os dados consolidados dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO dos referidos anos, cujo resumo apresentamos abaixo.

Em milhares

Fonte:

Ano	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesas Liquidadas	% Dotação inicial	% Dotação Autorizada	% de Execução
2012	54.131,00	66.835,00	53.987,00	-	-	80,78
2013	57.598,00	72.282,00	58.291,00	6,40	8,15	80,64
2014	62.898,00	75.154,00	58.557,00	9,20	3,97	77,92

Departamento Orçamentário e Financeiro.

6 – DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Em 2014 foram abertos 35 (trinta e cinco) processos que exigiram a realização de procedimento licitatório, sendo 16 (dezesesseis) na modalidade pregão eletrônico, 14 (quatorze) na modalidade pregão presencial, e 05 (cinco) adesão à ata de registro de preços.

As despesas licitadas foram, na sua grande maioria empenhadas com recursos orçamentários do Ministério Público, exceto: os pregões eletrônicos de números 005 e 012, e os pregões presenciais de números 011, 012, 013 e 014, que utilizaram recursos do FUEMP.

Todos os procedimentos licitatórios foram analisados, em cada fase, pela Assessoria Jurídica, Assessoria de Controle Interno e Diretoria-Geral.

O procedimento rotineiro é o de que o Ordenador de Despesas só homologar a licitação quando todos os pareceres dos setores citados, inclusive da CPL, são positivos.

Os processos de dispensa de licitação e de inexigibilidade também seguem a mesma rotina de análise percorrida por um processo licitatório. A autorização para a emissão da nota de empenho e a realização da despesa só é dada após o processo ser analisado por todos os setores de controle.

O cuidado na análise de todos os processos, em especial aos licitatórios, aliado ao bom nível e a coesão de sua equipe técnica, tem permitido que o Ministério Público Estadual fique isento de acusações ou de suspeições quando da realização de suas despesas.

7 – DOS RECURSOS HUMANOS

A **atividade fim** do Ministério Público foi exercida por 46 (quarenta e seis) Membros, sendo 10 (dez) Procuradores de Justiça e 36 (trinta e seis) Promotores de Justiça, todos concursados.

Comparando os dados acima com os do ano de 2013, percebe-se uma diferença a menor de 2%, conforme quadro a seguir.

Descrição	2013	2014	Diferença (%)
Quantidade de Promotores de Justiça	37	36	-3
Quantidade de Procuradores de Justiça	10	10	-
Quantidade de Membros	47	46	-2

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

A **atividade meio** foi executada por 250 (duzentos e cinquenta) servidores, sendo 148 (cento e quarenta e oito) efetivos e 102 (cento e dois) comissionados, constatando-se, então, que 59% do total de servidores é composto por servidores efetivos.

Outro fato importante é que dos 164 (cento e sessenta e quatro) cargos comissionados e funções de confiança ocupados, 62 (sessenta e dois) estão preenchidos por servidores efetivos. Isto indica que 38% dos cargos comissionados preenchidos estão ocupados por servidores efetivos.

Comparando estes dados com os do ano de 2013, percebe-se uma constância no número de servidores deste órgão, veja detalhe abaixo.

Descrição	2013	2014	Diferença (%)
Quantidade de Servidores Efetivos	154	148	-4
Quantidade de Servidores Comissionados	98	102	+4
Quantidade total de Servidores	252	250	-1

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

Toda a força de trabalho do Ministério Público está amparada por Lei, sendo a Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994, o diploma legal para os Membros e a Lei 153, de 01 de outubro de 1996 para os servidores.

8 – DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 002/2004 – TCE/RR – PLENÁRIO, o Órgão Ministerial levantou e fez publicar, a cada bimestre e quadrimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, respectivamente, bem como encaminhou ao Tribunal do Contas do Estado de Roraima -TCE as informações sobre gastos com pessoal.

Vale salientar que também foram enviadas ao TCE/RR, mês a mês, as informações que faz referência a Instrução Normativa nº 001/2007 – TCE/RR – PLENÁRIO, que trata do Sistema de Cadastramento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras.

No tocante as despesas com pessoal vale ressaltar, que estas permaneceram praticamente estacionadas, fazendo com que o percentual de limite de gasto com pessoal tenha sofrido variação de apenas + 0,10 pontos, passando de 1,62% para 1,72%, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL CONFORME LRF, ART. 55, I da LC nº 101 de 04/05/2000	2014		
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	47.881.673	49.413.578	50.277.308
Pessoal Ativo	46.307.260	47.734.036	48.497.307
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.574.413	1.679.543	1.780.001
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.780.444	5.021.939	2.422.624
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	8.978.311	5.021.939	2.422.624
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.101.229	44.391.639	47.854.684
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	41.101.229	44.391.639	47.854.684
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.534.466.104	2.725.806.462	2.785.141.355
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,62	1,63	1,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - \leq 2,00	50.689.322	54.516.129	55.702.827

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

09 – CONCLUSÃO

Os serviços desenvolvidos pelo Ministério Público do Estado de Roraima e Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima seguiram todas as determinações legais e, no decorrer do exercício, não foi encontrado nenhum fato que pudesse gerar ou que fosse baseado em qualquer tipo de irregularidade, bem como não foi encontrado nenhum fato que pudesse trazer qualquer prejuízo ou levar a qualquer aplicação indevida do dinheiro público.

Boa Vista, ____ de março de 2015.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Presidente do Colégio de Procuradores

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO
Assessor de Controle Interno